



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

0225/SAFP-DRTSP/OFC/2022

事由：
Assunt
o

推動接種第4劑新型冠狀病毒疫苗

Promoção da inoculação da quarta dose da vacina contra a COVID-19

鑑於衛生部門現正建議市民接種第4劑新型冠狀病毒疫苗（下稱新冠疫苗），經徵詢衛生局的意見，謹向各公共部門發出以下指引：

1. 公務人員有責任配合衛生部門的防疫措施，儘快接種新冠疫苗及其加強劑，以保障自身、家人及公眾的身體健康。
2. 自2022年11月23日起，公務人員本人，以及陪同其本人或配偶年滿65歲的父母、祖父母、外祖父母接種第4劑新冠疫苗，視為符合《澳門公共行政工作人員通則》第135條第3款所述的公共利益，可於接種疫苗的當天或翌日合理缺勤一天。而公務人員接種第3劑新冠疫苗，以及陪同長輩接種第1至3劑新冠疫苗可於當天或翌日合理缺勤一天的措施，將於2023年1月1日起終止。
3. 自2022年11月23日起，公務人員作為家長或法定監護人，陪同就讀中小幼教育階段未滿十八周歲的子女接種第3劑新冠疫苗亦視為符合上述的公共利益，可於接種疫苗的當天或翌日合理缺勤一天。而陪同子女接種第1至2劑新冠疫苗可於當天或翌日合理缺勤一天的措施，將於2023年1月1日起終止。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 2
Pág. n.º 0225/SAFP-
公函編號 DRTSP/OFC/2022
Of. n.º 請見電子簽名上所載的日期
日期： Vide a data da assinatura
Data electrónica

4. 此外，公務人員本人，以及陪同其本人或配偶年滿65歲的父母、祖父母、外祖父母或陪同就讀中小幼教育階段未滿十八周歲的子女接種新冠疫苗（不論接種劑數），其前往接種地點以及返回部門所需的時間可視為合理缺勤。

若需要了解有關疫苗及預約接種的詳情，可瀏覽新冠病毒疫苗資訊專頁（網址：<https://www.ssm.gov.mo/apps1/covid19vaccine/ch.aspx>）。

此，順頌

台祺

Tendo em conta que os serviços sanitários sugerem a inoculação da quarta dose da vacina contra a COVID-19 (adiante designada por vacina contra a COVID-19) aos cidadãos, após ter ouvido o parecer dos Serviços de Saúde, vimos, por este meio, emitir as seguintes orientações:

1. Os trabalhadores da Administração Pública têm a responsabilidade de seguir as medidas de prevenção de epidemia promovidas pelos serviços sanitários, devendo inocular rapidamente as vacinas contra a COVID-19 e as doses de reforço, por forma a assegurar a sua própria saúde, a da sua família e a do público.
2. A partir de 23 de Novembro de 2022, os trabalhadores que inoculam a quarta dose da vacina contra a COVID-19 ou acompanham os pais ou avós, dos trabalhadores ou dos seus cônjuges, com idade igual ou superior a 65 anos, na inoculação da quarta dose da vacina contra a COVID-19, considera-se preenchido o requisito do interesse público previsto no n.º 3 do artigo 135º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, podem ausentar-se do serviço justificadamente no dia da vacinação ou no dia seguinte. Por outro lado, as medidas de falta justificada dos trabalhadores que inoculam a terceira dose ou acompanham os ascendentes na inoculação das primeiras três doses, no dia da vacinação ou no dia seguinte, cessam a partir de 1 de Janeiro de 2023.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 3
Pág. n.º
公函編號 0225/SAFP-
Of. n.º DRTSP/OFC/2022
日期：請見電子簽名上所載的日期
Data Vide a data da assinatura
electrónica


3. A partir de 23 de Novembro de 2022, os trabalhadores, enquanto encarregados de educação ou tutores legais que acompanham os filhos, alunos de ensino infantil, primário e secundário, que não tenham completado 18 anos de idade, na inoculação da terceira dose da vacina contra a COVID-19, considera-se também preenchido o requisito do interesse público acima referido, podem ausentar-se do serviço justificadamente no dia da vacinação ou no dia seguinte. Ademais, as medidas de falta justificada dos trabalhadores por motivo de acompanhamento dos filhos na inoculação das primeira e segunda doses, no dia da vacinação ou no dia seguinte, cessam a partir de 1 de Janeiro de 2023.
4. Além disso, o tempo necessário para a deslocação aos locais de vacinação e o regresso ao serviço dos trabalhadores que inoculam ou acompanham os pais ou avós, dos trabalhadores ou dos seus cônjuges, com idade igual ou superior a 65 anos, os filhos, alunos de ensino infantil, primário e secundário, que não tenham completado 18 anos de idade, na inoculação das vacinas contra a COVID-19 (seja qual for a dose), será considerado como falta justificada.

Mais informações sobre as vacinas e marcação da inoculação estão disponíveis na Página electrónica específica sobre vacinas contra a COVID-19 (<https://www.ssm.gov.mo/apps1/covid19vaccine/pt.aspx>)

Com os melhores cumprimentos.

局長 高炳坤

O Director, Kou Peng Kuan


Peng Kuan KOU
Assinatura
digital
2022.11.23
15:05:44 +0800

附件：接種新型冠狀病毒疫苗預約系統二維碼
Anexo: Código QR do sistema de marcação de vacina contra a COVID-19.